



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

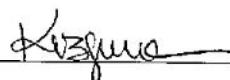
RESOLUÇÃO Nº. 1, de 16 de maio de 2016

O Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, **CONSIDERANDO:**

- Que a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) foi apreciada na última reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e, após serem registradas as sugestões de alterações, foi aprovada.
- Que todas as sugestões apresentadas pelo comitê foram efetivadas.

RESOLVE, em caráter *“ad referendum”*:

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IF Baiano, referente ao quadriênio 2016/2019 apresentado pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.



Kelly Cristina Brito de Jesus

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – IF Baiano